

PROT. Nº 3489
LIVRO 002 de 026
Xam. 30/04/25
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
Gabinete Ver. Pastor Márcio

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 08
Assinatura

Projeto de Indicação 035 /2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XAMBIOÁ/TO.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento interno desta Casa Legislativa, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de instalação de grades de proteção (guarda-corpo) no cais da Beira do Rio, especialmente entre as orlas meia-lua.**

JUSTIFICATIVA:

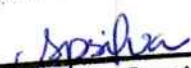
O cais da Avenida Beira do Rio carece de guarda-corpo para garantir a proteção dos transeuntes e evitar a ocorrência de acidentes. Já as orlas meia-lua são sempre utilizadas para atividades recreativas com crianças, o que eleva ainda mais a necessidade de instalação de proteção.

A fim de garantir o trânsito de pedestres mais seguro, resguardar os pais que deixam seus filhos em atividades recreativas nas orlas e garantir a tranquilidade da população, faz-se de grande importância a providência indicada.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e remessa ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 09/04/2025.


Ver. Pastor Márcio - Progressistas

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 07/05/2025

Ass. Secretário(a)